



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2022,  
PROCESSO Nº 7123/2022.**

Às **14:00h (quatorze horas) do dia 03 de junho de 2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 802/2021, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro – Secretária, Karoline Tobias Puppim - Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Econômica, relativo ao certame de Concorrência Pública nº **006/2022**, processo nº 7123/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DO CENTRO ADMINISTRATIVO – PMG, PRAIA DO MORRO GUARAPARI/ES – SEMOP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, em que as licitantes:

- 01) ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
- 02) HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
- 03) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA
- 04) ENGEFLEX EIRELI, representado pelo senhor HENRYCK SANTOS LIMA
- 05) MD3 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, representado pela senhora BRUNELLA ALOQUIO RANGEL

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros e licitantes presentes. Após, os documentos de habilitação foram analisados por todos os licitantes e membros. A comissão constatou que a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA** deixou de apresentar as notas explicativas obrigatórias exigidas no item 5.4 “a” e seguintes do edital, razão pela qual está **INABILITADA**. As demais empresas cumpriram as exigências do edital. Portanto, foi **INABILITADA** a empresa **ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**. Foram **HABILITADAS** as empresas **HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA PATAMAR LTDA, ENGEFLEX EIRELI e MD3**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.** O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**NAIR CARLA COSTA LOUREIRO**  
SECRETÁRIA COPEL

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**  
MEMBRO TÉCNICO

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO SUPLENTE

**BRUNELLA ALOQUIO RANGEL**

**ATTILA TEIXEIRA FIALHO**  
MEMBRO CONTADOR

**HENRYCK SANTOS LIMA**